



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008 DE 14(QUATORZE) DE MARÇO DE 2022.

“CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA, DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, DOS BENS PATRIMONIAIS E DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no uso das atribuições legais que lhe confere, o artigo 32 inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 79 inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 96 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as seguintes comissões necessárias a promoção referente ao exercício de 2021, responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, Materiais em Almocharifado, Passivo Circulante e Não Circulante e Atos Potenciais Ativos e Passivos composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Marcos André Aleixo - CPF nº [REDACTED]

1º MEMBRO: Nilza Custódia Reis - CPF nº [REDACTED]

2º MEMBRO: Wlaine Aparecida Lima - CPF nº [REDACTED]

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 4º - Os trabalhos dessa Comissão serão realizados no período de sua publicação até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 14 (quatorze) março de 2022.

**Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo (2021/2022)**

Certifico para os devidos fins que Portaria nº008/2022, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2022.

Pela Câmara